

de 2006, relativa à criação do curso de mestrado em Pintura da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, seguidamente se rectifica que, no quadro n.º 1, 1.º semestre, onde se lê:

«Teoria e História da Pintura.  
Pintura e Arte Contemporâneas.  
Práticas da Pintura.  
Projecto.»

deve ler-se:

«Teoria e História da Pintura I.  
Pintura e Arte Contemporâneas I.  
Práticas da Pintura I.  
Projecto I.»

e no quadro n.º 2, 2.º semestre, onde se lê:

«Teoria e História da Pintura.  
Pintura e Arte Contemporâneas.  
Práticas da Pintura.  
Projecto.»

deve ler-se:

«Teoria e História da Pintura II.  
Pintura e Arte Contemporâneas II.  
Práticas da Pintura II.  
Projecto II.»

18 de Setembro de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

#### Rectificação n.º 1459/2006

Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 1079/2006 no *Diário da República* 2.ª série, n.º 145, de 28 de Julho de 2006, a pp. 13 220 e 13 221, relativa à adequação do curso de licenciatura em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia desta Universidade ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por curso de mestrado integrado em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia desta Universidade, seguidamente se rectifica que onde se lê «Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2005 [...] Ramo de Especialização em Materiais» deve ler-se «Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006 [...] Ramo de Especialização em Materiais e Processos de Construção».

18 de Setembro de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

#### Rectificação n.º 1460/2006

Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 1060/2006 (2.ª série), no *Diário da República* 2.ª série, n.º 141, de 24 de Julho de 2006, relativa à criação do curso de mestrado em Práticas Artísticas Contemporâneas da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, seguidamente se rectifica que, no quadro n.º 2, 2.º ano, onde se lê «Dissertação — 3 créditos» deve ler-se «Dissertação — 60 créditos».

18 de Setembro de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

### Faculdade de Belas-Artes

#### Despacho n.º 20 398/2006

Por despacho de 12 de Setembro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao licenciado Eduardo Filipe Valente Cunha da Silva Aires, assistente convidado, no período de 4 a 11 de Outubro de 2006.

Por despacho de 15 de Setembro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro no País ao licenciado Pedro Manuel Reis Amado, técnico superior de 1.ª classe, no período de 27 a 29 de Setembro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Vaz*.

### Faculdade de Medicina

#### Despacho n.º 20 399/2006

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 do director da Faculdade, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria Hercília Ferreira Guimarães Pereira Areias, professora associada com agregação no período de 1 a 6 de Dezembro de 2006.

19 de Setembro de 2006. — Pelo Secretário, (*Assinatura ilegível*.)

### Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

#### Edital n.º 443/2006

O Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, faz saber que, pelo prazo de 15 dias a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, está aberto concurso documental, nos termos do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, para o provimento de um lugar de assistente estagiário para a disciplina de Histologia e Embriologia Humana da licenciatura em Medicina.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, podendo ser entregue em mão, dentro do prazo previsto no presente aviso, na Secção de Expediente, sita no Largo do Professor Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, contra a emissão de recibo, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para apresentação das mesmas e instruído com os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Residência e contacto telefónico;
- Número, data de emissão e de validade do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu;
- Classificação final da licenciatura, não inferior a 14 valores, com indicação da universidade onde a concluiu.

Só serão admitidos candidatos que possuam licenciatura em Medicina ou em Medicina Veterinária, com classificação final de curso não inferior a 14 valores.

A ordenação dos candidatos admitidos resultará da apreciação curricular, tendo em conta, particularmente, os seguintes aspectos preferenciais:

- Licenciatura obtida há quatro ou menos anos à data da candidatura;
- Classificação final de licenciatura não inferior a 15 valores;
- Experiência pedagógica e científica no âmbito das matérias a serem leccionadas na disciplina de Histologia e Embriologia Humana;
- Perfil curricular que suporte uma participação na leccionação de matérias das demais disciplinas de Histologia e Embriologia leccionadas a outras licenciaturas do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar;
- Autoria ou co-autoria de artigos científicos em revistas indexadas de circulação internacional e que integrem técnicas de preparação e análise citológica ou histológica;
- Experiência em técnicas citológicas, histológicas e estereológicas;
- Experiência em diagnóstico citológico, para apoio a prestação de serviços de citologia;
- Perfil adequado para integração nos projectos de investigação do Laboratório de Histologia e Embriologia — Departamento de Microscopia, e realização de trabalhos conducentes à elaboração de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica (ou mestrado) e de uma tese de doutoramento, sobre orientação de docente(s) a laborar naquele laboratório;
- Disponibilidade imediata para assumir funções em regime de dedicação exclusiva.

Para este efeito, o candidato deverá declarar essa disponibilidade no requerimento de admissão ao concurso.

Os candidatos deverão apresentar *curriculum vitae* suficientemente detalhado para o efeito.

Poderá ser feita uma entrevista, se julgada necessária pelo júri, após a apreciação curricular.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.